



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira 11 de fevereiro de 2020

Edição 006

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 608/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
85	10.01.04.122.0010.1097	33.90.39.00	84	6.000,00	-0-
2374	10.01.04.122.0006.2353	44.90.52.00	84	6.000,00	
73	10.01.04.122.0006.2024	44.90.52.00	84	-0-	12.000,00
	TOTAL			12.000,00	12.000,00

Fonte: 84 – Recurso de Impostos e transferências de impostos

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.357,89 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 471/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2019
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A MP 815/17 – C/C 42.508-7 AGÊNCIA: 2390-6
RECURSO 0273 – AFM/FNDE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 2.357,89	OBRIGAÇÕES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
		TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 2.357,89
SALDO SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 2.357,89		R\$ 2.357,89

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2019

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	1201.12.361.0029.2.033	33.90.30.00	0273	-0-	2.357,89
	TOTAL			-0-	2.357,89

Fonte: 0273 – AFM/FNDE

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 035/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Celia Gualberto de Souza, Professor A, matrícula nº 36/854, concurso n.º 01/2000, a partir de 10.02.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 036/2020 =

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, **Maria das Graças Ferreira dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36/436, quadro efetivo, a partir de 06.02.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

AUTORIZO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 213/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2020.

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do artigo 24, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 4.482/2017, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSTAGEM DE 18.738 GUIAS de IPTU de 2020 no valor total de R\$ 36.539,10 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) em favor da empresarial EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03**

Paracambi, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 da Empresa especializada em engenharia para execução de reformas e adaptações do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça (Maternidade/ Centro de Imagem/ Saúde Mental/ Emergência).

Processo nº 4003/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Contratado: CRATER CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, a contar de 31/01/2020 até a última prestação dos serviços, respeitando o exercício fiscal.

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.

Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.1081

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Código Reduzido: 317/2137/2234.

Data e Assinatura: 30/01/2020 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Crater Construções Ltda.

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder a servidora **NORMA ALVES ANTAS**, Matrícula nº 36/12472 - GFT - Sec Escolar do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, prorrogação por 150 (cento e cinquenta) dias de licença (Doença em Pessoa da Família), com início 09 de fevereiro de 2020 e término em 07 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o art. 103-A da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 6492/2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder a servidora **FLAVIA COSTA DE SA BRETAS**, Matrícula nº 36/12637, Professor A do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início 03 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 647/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

IPTU 2020

Cota única

15%

30 de março

SEM DESCONTO

1ª parcela.....30 de março

2ª parcela.....30 de abril

3ª parcela.....30 de maio

4ª parcela.....30 de junho

5ª parcela.....30 de julho

6ª parcela.....30 de agosto

As parcelas já estão disponíveis no site
<http://paracambi.rj.gov.br/tributos>



DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente